



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA
NÚCLEO DO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
(NEAH)

PRÁTICA EXITOSA

A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E INTERDISCIPLINAR NO
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: O
HOMEM EM FOCO

Maria Vilma Araújo de Souza- Coordenadora
Daiane Lima dos Santos- Defensora Pública
Daniel Sabbag- Defensor Público
Rosana Maria Freitas de Lemos- Psicóloga
Maria Lima Sena- Assistente Social
Raimundo de Jesus- Pedagogo

Belém-Pa

2013

I - DESCRIÇÃO OBJETIVA:

- **Sobre o Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem ao Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH)**

Foi criado por meio de uma parceria (Convenio nº 135/2010) firmada entre a Defensoria Pública do Estado do Pará (DP/PA) e o Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

Visa garantir o atendimento e defesa aos homens autores de violência doméstica e familiar contra mulher, de forma equilibrada e com igualdade de condições em conflitos familiares, conforme prevê o art.35, inciso V da Lei 11.340/06 (Maria da Penha) e em respeito ao acesso a justiça.

- **Quais são os objetivos do NEAH.**

- Garantir o direito de defesa do homem autor de violência doméstica e familiar, através de equipe interdisciplinar, no intuito de superar as sequelas deixadas pela prática de violência e evitar novas práticas através da reeducação e reabilitação, além de:

- Fomentar ações preventivas e de sensibilização que promovam a cultura da paz (Grupos de reflexão).

- Engajar os assistidos em atividades socioeducativas.

- **Formação da Equipe Interdisciplinar**

O atendimento é realizado de forma interdisciplinar, através do(a):

- Defensor(a) Público(a)
- Assistente Social
- Psicólogo(a)
- Pedagogo(a)
- Estagiários



Foto: Equipe interdisciplinar/2011.

- **Quem pode ser atendido pelo NEAH?**

O assistido em potencial é o homem que praticou ou pratica violência doméstica e familiar, respondendo a processo judicial ou condenado em cumprimento de penas ou medidas alternativas como condição da suspensão da execução da pena privativa de liberdade.

A Defensoria Pública acompanha o processo desde a fase inicial até a recursal, e ainda a execução penal.

- **Quais as vantagens do NEAH?**

Proporciona atendimento interdisciplinar, através de uma equipe competente e treinada para mediar e resolver conflitos familiares.

Permite que o autor analise suas perspectivas através de um panorama mais amplo de possibilidades, ajudando-o em sua educação e reabilitação especialmente através do Grupo de Reflexão.

A Defensoria Pública do Estado do Pará é pioneira em promover um trabalho reeducativo com os homens autores de violência contra as mulheres em atenção à efetivação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

DA ATUAÇÃO PSICOSOCIOPEDAGÓGICA

A equipe psicosociopedagógica realiza o atendimento através de um instrumental técnico específico aos assistidos nas casas penais e no núcleo, estes atendimentos promovem a escuta dos assistidos que se encontram em situação de sofrimento psicológico e vulnerabilidade social em prol de contribuir para o alívio dos sintomas apresentados ao longo dos atendimentos e informá-los da existência do núcleo do homem e de seus direitos de ter acesso à justiça gratuita. É possibilitado ainda à inclusão em cursos de educação fundamental, médio e profissionalização, participação em oficinas e eventos relacionados à valorização da família, marketing pessoal e mercado de trabalho, além de encaminhamentos para tratamentos relacionados a álcool, drogas e outros transtornos.

Por fim, são elaborados estudos de caso, relatórios e pareceres para subsidiar a defesa técnica e conseqüentemente as decisões judiciais.



Foto: Encontro da equipe com os assistidos no NEAH.

DA DEFESA JURÍDICA

O atendimento jurídico ao público é realizado rotineiramente para o esclarecimento, acompanhamento, e elaboração das peças jurídicas referente aos processos judiciais, a saber: contestações nas medidas protetivas, ingressa-se com pedidos de liberdade, tais quais: relaxamento do flagrante, revogação de preventiva e *Habeas Corpus*. Além disso, faz-se o acompanhamento dos processos com a elaboração das petições necessárias, acompanhamento das audiências e recursos em caso de

sentenças penais condenatórias. Durante o processo quando é possível detectar as causas da violência é realizado o encaminhamento à equipe psicopedagógica para as providências necessárias, bem como, para os demais setores da Defensoria para a propositura das ações cíveis cabíveis em prol da erradicação das causas geradoras de conflitos.

DA ATUAÇÃO PSICOSOCIOPEDAGÓGICA NOS GRUPOS DE REFLEXÃO

A história da humanidade repetidamente foi tecida por capítulos de comportamentos violentos que seus personagens (re) construíram ao longo das épocas, sob diversas facetas. Atualmente, este fenômeno manifesta-se em nossos lares com personagens, os quais, teoricamente, seriam para formarem juntos relações de respeito, amor, proteção, confiança e valorização.

Contudo, a prática das relações humanas não corresponde com a teoria supracitada. Nos noticiários, diariamente, são apresentadas reportagens de violência doméstica e familiar que abarcam necessariamente as questões de gênero, envolvendo os papéis femininos e masculinos construídos socialmente.

Deste modo, Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem (NEAH), promoveu a realização dos grupos de reflexão que começaram a ser desenvolvidos em janeiro/ 2012, contando com a participação efetiva da equipe interdisciplinar, a qual é composta por 02 defensores, 01 psicólogo, 01 assistente social e 01 Pedagogo, bem como por estagiários das áreas supracitadas. Atualmente, já está sendo realizado o 4º grupo de reflexão, sempre com o objetivo de combater a violência doméstica e familiar, pois acredita-se que a repressão do Estado mediante a aplicação de penas de prestação de serviço à comunidade e/ou privativa de liberdade não é capaz de modificar comportamentos, caso contrário, não haveria inúmeros casos de reincidência em variados tipos de crimes.

Para a resolução desta temática, os grupos reflexivos visam contribuir para a promoção de mudanças comportamentais, o que se espera é que o agente da violência possa repensar suas práticas, refletir sobre suas atitudes e ganhar sentido de responsabilidade perante a prática da violência, analisando as consequências de seus atos antes mesmo de agir. Sendo assim, cria-se um espaço que privilegiará atividades educativas a partir de uma reflexão de condutas, histórias de vida, relação social de gênero e habilidades sociais construídas ao longo da história de cada homem. Com isso,

busca-se desenvolver ações preventivas e de atenção que promovam a cultura da paz e respeito aos direitos humanos.

II- DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

QUANTO AO NEAH

- Área de abrangência

Compreenderá o município de Belém, com atuação exclusiva na capital do Estado.

- Local de funcionamento

Em cinco salas térreas em um prédio da DP/PA localizado a av. 16 de novembro, Bairro Centro, Belém; E, os grupos de reflexão ocorrem no Auditório da sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, localizada em Belém na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Centro.

- Período de execução

Iniciado em 2010 funcionando com prazo indeterminado.

- Público alvo

O assistido em potencial é o homem que praticou ou pratica violência doméstica e familiar, respondendo a processo judicial ou condenado em cumprimento de penas ou medidas alternativas como condição da suspensão da execução da pena privativa de liberdade.

- Objetivos

- Garantir o direito de defesa do homem autor de violência doméstica e familiar, através de equipe interdisciplinar, no intuito de superar as sequelas deixadas pela prática de violência e evitar novas práticas através da reeducação e reabilitação, além de:

- Fomentar ações preventivas e de sensibilização que promovam a cultura da paz (Grupos de reflexão).

- Engajar os assistidos em atividades socioeducativas.

- Método

Realização de atendimento interdisciplinar por defensores públicos, psicólogo, assistente social, pedagogo e estagiários. Iniciado com o comparecimento do homem ao NEAH ou por meio de visita carcerária, no que são elaborados os pedidos referentes à consecução da liberdade e defesa processual. É aplicado um instrumento pela equipe do psicossocial para traçar o perfil inicial e a necessidade do homem, a partir de tais informações ocorrem os encaminhamentos a outros núcleos da DP/PA em especial no âmbito civil quando as causas da violência estão ligadas a divisão de patrimônio (separação, dissolução de união estável e herança) ou para as atividades desenvolvidas pelo NEAH, tais quais oficinas de marketing pessoal e cursos ligados às habilidades para convivência familiar, realização de estudo psicossocial ou ainda para o grupo reflexivo. Também são realizados encaminhamentos para a rede, de forma frequente para cursos de educação básica, ensino médio e profissionalizante, para tratamento de álcool, desdrogadição e atendimento psicológico.

QUANTO AO GRUPO REFLEXIVO DESENVOLVIDO PELO NEAH



Foto: Encontro do grupo reflexivo no auditório da DP/PA.

- Nome do grupo de reflexão

Re-autores

– Local de funcionamento

Auditório da sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, localizada em Belém na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Centro.

– Período de execução do grupo de reflexão

São 16 encontros realizados uma vez por semana, totalizando **quatro meses de tratamento contínuo**.

– Público alvo

Homens envolvidos em situação de violência contra a mulher, cumpridores de pena ou medidas alternativas imputadas por sentenças judiciais ou como condição da suspensão da execução da pena, bem como voluntários.

- Objetivo geral

É a execução integral da medida protetiva à mulher aplicada ao agressor, que o direciona para centros de educação e de reabilitação para os agressores, como postula o art. 35, § V, da LMP, com a finalidade erradicar a violência.

- Objetivos específicos

- Criação de um espaço reflexivo-dialógico que possibilite aos participantes compreenderem os motivos que o levaram a emitir comportamentos violentos em seu ambiente familiar;
- Favorecer o sentido de responsabilidade e análise de atos e consequências;
- Desenvolver habilidades sociais que favoreçam as interações sociais;
- Possibilitá-los mudanças comportamentais que contribuam para a resolução de conflitos, contribuindo para a quebra do ciclo de violência existente em sua teia de relações.

- Método

A metodologia prioriza o estudo do sujeito único em suas relações comportamentais com o ambiente no qual está inserido, dando ênfase na **função** que o comportamento exerce no ambiente e se baseia na seleção do comportamento pelas consequências. Sendo assim, se o indivíduo apresenta novos padrões de respostas

comportamentais, haverá novas consequências que poderão ser socialmente mais reforçadoras tanto para ele como para as pessoas de seu meio social.

Para tal, o método utilizado é o participativo, vivencial, teórico-prático, construídas através de técnicas lúdicas de dinâmicas de grupo, baseadas no processo reflexivo sobre a vida dos participantes em especial sobre a violência orientada à luz do referencial teórico da Análise do Comportamento, através da utilização de técnicas como treino de assertividade, ensaio comportamental e análise funcional do comportamento, através da reflexão das seguintes temáticas que envolvem a vida dos participantes:

Temas dos encontros:

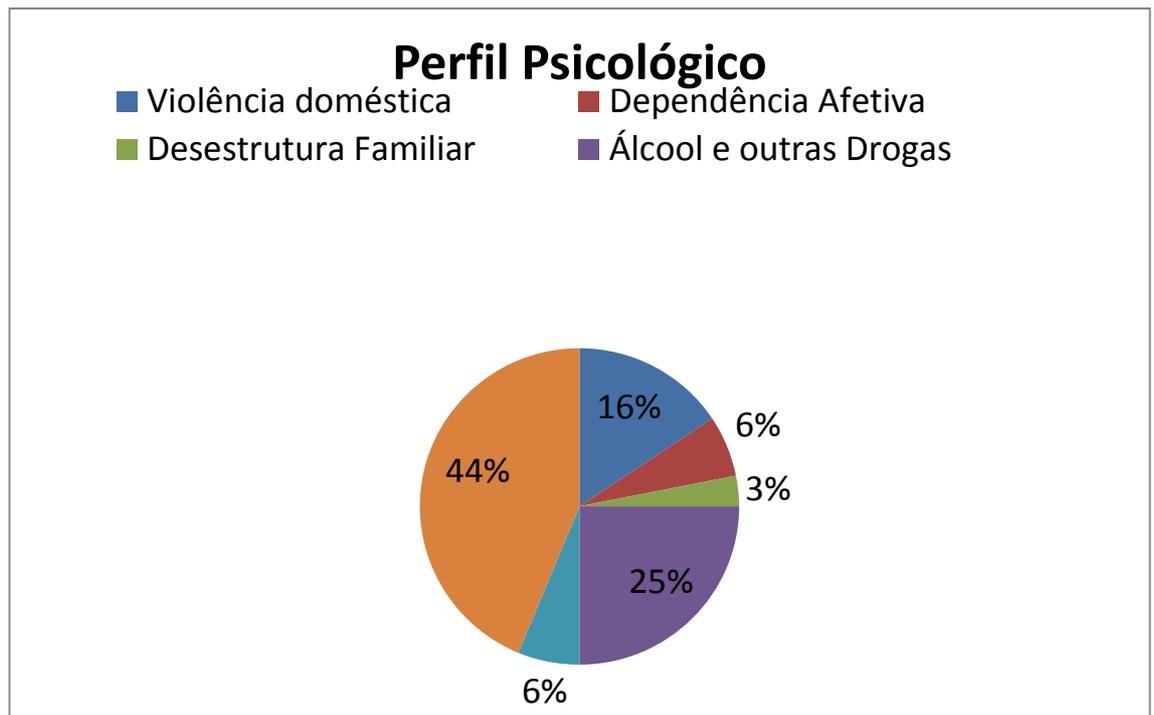
1º ENCONTRO	APRESENTAÇÃO DO GRUPO
2º ENCONTRO	HISTÓRIA DE VIDA
3º ENCONTRO	AUTOESTIMA
4º ENCONTRO	FAMÍLIA (aspectos sociais)
5º ENCONTRO	FAMÍLIA (aspectos psicológicos)
6º ENCONTRO	VIOLÊNCIAS E RESOLUÇÕES DE CONFLITOS
7º ENCONTRO	HABILIDADES SOCIAIS I
8º ENCONTRO	HABILIDADES SOCIAIS II
9º ENCONTRO	FILME (pedagógico)
10º ENCONTRO	QUEBRANDO OS MITOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
11º ENCONTRO	RELAÇÕES DE GÊNERO I
12º ENCONTRO	RELAÇÕES DE GÊNERO II
13º ENCONTRO	O AMOR SAUDÁVEL
14º ENCONTRO	DEPENDÊNCIA AFETIVA: AMAR OU DEPENDER?
15º ENCONTRO	LEI MARIA DA PENHA: ASPECTOS JURÍDICOS
16º ENCONTRO	FINALIZAÇÃO DO GRUPO

- Avaliação

Após cada encontro é elaborado um relatório pelos técnicos do presente Projeto, com a finalidade de registrar a dinâmica dos encontros grupais e dos participantes, assim como outras observações significativas para o aperfeiçoamento dos próximos encontros.

III- BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS

- Levantamento do perfil psicológico dos assistidos envolvidos em situação de violência, conforme gráfico abaixo:



- Alcance de taxa zero de reincidência criminal referente aos participantes dos grupos de reflexão.
- Formalização de parceiras através de termos de cooperação técnica com as redes sociais, como: Cooperativa dos professores da Escola Técnica Federal (COOCEFET), Cursos e Treinamentos (CTAC), Centros de tratamento para dependentes químicos Força do Querer e Centro dos Milagres, Projeto de capacitação ver o sol da prefeitura de Belém, Coordenadoria de prevenção e tratamento, redução de danos e consumo de drogas (CENPREN), dentre outros.
- Articulação com os órgãos que atuam no enfrentamento à violência doméstica, tais como o tribunal de Justiça, Ministério Público, Delegacia da mulher, Associação de mulher, dentre outros.

- Monitoramento dos assistidos referente às condições impostas à suspensão da execução da pena prevista no artigo 77 do Código Penal no que se refere ao cumprimento das medidas impostas nas sentenças judiciais condenatórias, tais como: Prestação de Serviço à Comunidade, participação em grupos de reflexão e comparecimento mensal ao juiz da condenação. **Com isso, evita-se o cumprimento de penas privativas de liberdade.**

- Reconhecimento Social do NEAH para além da defesa jurídica através de atividades como divulgação em espaços públicos, distribuição de cartilhas e folders do núcleo.

- Reconhecimento por parte judiciário da atuação do NEAH na reeducação do homem autor violência evidenciada pela inclusão da participação do homem em sentenças judiciais condenatórias como condição para a suspensão da execução da pena.

- Ampliação da capacitação profissional dos assistidos pelo NEAH em decorrência da inclusão em cursos de conclusão de ensino fundamental e médio, cursos profissionalizantes e orientação a respeito da inclusão no mercado de trabalho.

- A satisfação dos assistidos encarcerados em decorrência dos atendimentos psicossociais desenvolvimento na casa penal que contribui para a redução do stress e angustia no ambiente prisional.

- Aumento da capacitação dos assistidos em função da realização de oficinas e palestras possibilitando uma maior qualificação para a inclusão no mercado de trabalho.

- Fortalecimento dos vínculos familiares através de ações preventivas com o intuito de reduzir o rompimento do núcleo familiar.

- Redução das causas geradoras de conflitos familiares quando envolvem questões cíveis.

- Foram alcançados os seguintes resultados quantitativos nos anos de 2011, 2012 e 2013, conforme se poderá observar da tabela abaixo:

Relatório geral resumido - janeiro 2011 à fevereiro/2013

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	2011	2012	JAN/ FEV2013	TOTAL REALIZADOS
Aquisição de Equipamentos	-	14	-	14
Nomeação e Contratação dos Recursos Humanos	00	14	-	14
Formalização de parcerias através	-	-	03	03

do Termo de Cooperação Técnica				
Oficinas (Grupo de Reflexão, dinâmica, debates, sensibilizações,) para os beneficiários do projeto	03	04	02	09
Avaliações Psicossociais aos homens	20	98	08	126
Visitas a instituições, Secretárias e demais entidades envolvidas no trabalho das PMA's	-	07	03	10
Requerimentos junto ao Judiciário as medidas processuais cabíveis para a obtenção da liberdade dos presos provisórios (e outras petições ajuizadas)	318	1.185	446	1.949
Atendimentos Jurídicos	709	816	168	1.693

IV- RECURSOS ENVOLVIDOS

Recursos provenientes da DP/PA:

- **Recursos humanos:**

Maria Vilma Araújo de Souza- Coordenadora do Núcleo do Homem

Daiane Lima dos Santos- Defensora Pública

Daniel Sabbag- Defensor Público

Rosana Maria Freitas de Lemos- Psicóloga

Maria Lima dos Santos Sena- Assistente Social

Raimundo de Jesus- Pedagogo

- **Recursos materiais:**

A Defensoria disponibiliza 05 salas para atendimento do núcleo no prédio onde funciona o Núcleo Avançado de Atendimento Criminal (NACRI) e mantém o seu custeio.

Recursos provenientes do Convênio com o DEPEN:

- **Recursos financeiros:**

Valor executado de R\$ 80.457,76 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) proveniente do Convênio nº 135/2010 e seus aditivos de prazo firmada entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN destinado a compra de equipamentos, material de consumo e pagamento de bolsas de estagiários.